

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA.

01 de dezembro de 2020

Considerando as medidas de segurança adotada na época de Pandemia do COVID 19; considerando as diretrizes do Decreto nº 12.230, de 17 de março de 2020 que define a suspensão das atividades da Casa dos Conselhos Municipais e determina que fica a critério dos Conselhos a opção de realizar suas reuniões de forma remota em caráter estritamente necessário utilizando aplicativos de fácil acesso aos Conselheiros; o COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Araraquara convocou para Reunião ordinária a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2020, as 19:00 horas, por vídeo conferência Google Meet, com a seguinte pauta: Atualização do saldo FMDCA; aprovação de atas anteriores; Comissão de Registro e Renovação; Agenda do Prefeito; Resolução 218 do CONANDA; palavra livre.

Ao primeiro dia do mês de dezembro, no ano de dois mil e vinte, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR. O Presidente Alexandre Machado abriu a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou o saldo atualizado do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 1.150.146,08 (Um milhão, cento e cinquenta mil, cento e quarenta e seis Reais e oito centavos). Alexandre esclareceu que os projetos para aplicação dos Recursos do FMCA, 2ª fase 2020, devem ser entregues diretamente na Prefeitura Municipal de Araraquara, segundo andar, para Ana Carolina Leão. Passando à segunda Pauta, o presidente justificou que as atas não foram disponibilizadas no Site do COMCRIAR e, por este motivo, não serão colocadas para aprovação. Sabrina e Roseli, membros da comissão de Registro e Renovação, informaram que os documentos de renovação apresentados pela entidade LBV estão em conformidade com a legislação, devendo ser renovada a inscrição por um ano devido a impossibilidade de visita imposta pela Pandemia Covid19. Colocado em votação, a renovação da LBV pelo prazo de 1 ano foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Alexandre informou que não houve tempo hábil para apreciação do pedido de renovação da Entidade Ari Bombarda. O presidente justificou que a reunião com o Prefeito não foi agendada devido seu afastamento por motivo de saúde e orientou os representantes das entidades a divulgar a destinação do Imposto de Renda aos seus colaboradores. Alexandre se comprometeu encaminhar a denúncia do Conselho Tutelar aos membros da comissão para análise e conclusão dos fatos denunciados. Por fim, o presidente abriu para palavra livre e, nada sendo apresentado, deu por encerrado a reunião cuja ata foi redivida por mim, Walkiria Maria do Amaral, 2ª Secretária e assinada pelos participantes.